

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DOZE.**

---Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e doze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Carlos Manuel de Oliveira Carrão encontrando-se presentes os Vogais Eng.º José Manuel Farinha Perfeito e Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

**---BALANCETE DA TESOURARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia vinte e um de maio do ano dois mil e doze que as disponibilidades em cofre eram de € 1.921,46, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 449.653,42; MG- € 1.534,27; CGD- € 168.976,85; BPN- € 4.886,80 e BCP prazo - € 300.000,00, perfazendo um total de novecentos e vinte cinco mil e cinquenta e um euros e trinta e quatro centésimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**---PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2012.05.07 E 2012.05.22:** Informação n.º 934/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2011.05.07 e 2012.05.22. O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

**---PAGAMENTOS A FORNECEDORES:** Informação n.º 924/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada da relação de ordens de pagamento n.º 12 a efetuar e respeitantes a despesas realizadas.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou autorizar os pagamentos a fornecedores na mesma constantes no valor total de € 2.404,82 (dois mil quatrocentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 2011:** Informação n.º 903/2012 do Setor de Contabilidade na sequência da receção nestes SMAS do ofício n.º 831/PR datado de 14 de Maio de 2012 da Câmara Municipal e Minuta da deliberação da Assembleia Municipal, acompanhados do original dos documentos referidos em epígrafe.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

**---2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2012:** Informação n.º 927/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada dos documentos relativos à 2.ª Alteração ao Orçamento de 2012.

Discutido e analisado o assunto, o Conselho de Administração deliberou aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2012, no montante global de € 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos euros) e que teve por base a ocorrência de custos insuficientemente dotados, tendo como contrapartida as verbas disponíveis em contas cuja dotação não se prevê que venha a ser totalmente utilizada.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---REPARAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO -CALIBRE 20MM/3M3 (MSVI520):** Informação n.º 834/2012 da DPO sobre o assunto referido

em epígrafe, acompanhada das propostas de reparação n.ºs MCAL 195 e 196 apresentadas pela Firma Resopre.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover a um ajuste direto para reparação de 314 contadores de água de calibre 20 mm com relojoaria MID, à Firma Resopre, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do Art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor proposto de € 5.652,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois euros) mais IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---REPARAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO - DIVERSOS CALIBRES:**

Informação n.º 835/2012 da DPO sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhada das propostas de reparação n.ºs MCAL 197; 198 e 199 apresentadas pela Firma Resopre.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover a um ajuste direto para reparação de contadores de água de diversos calibres com relojoaria MID, à Firma Resopre, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do Art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor proposto de € 7.692,50 (sete mil seiscentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---OBRAS DE REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS DEPÓSITOS DOS SMAS DE TOMAR – PARTE I – SANTA CITA; ZONA INDUSTRIAL; ALGARVIAS; CASAL DOS PEIXINHOS - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2:**

Informação n.º 833/2012 da Divisão de Projetos e Obras acompanhada do Auto de Medição n.º 2 apresentado pela Firma Blue Bee – Construção de Espaços, Lda. no valor de € 26.475,58 (vinte seis mil quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) com IVA a calcular nos termos da legislação em vigor, relativo aos trabalhos referidos em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar o Auto de Medição apresentado e autorizar o pagamento do mesmo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---4.º ENCONTRO DE CONTAS ENTRE OS SMAS E A CMT – 2010/2011:** Informação n.º 857/2012 do Setor de Contabilidade sobre o assunto referido em epígrafe, na sequência da deliberação tomada pelo C.A. em sua reunião de 13.02.2012, a propor que seja feito o encontro de contas entre os SMAS e a CMT relativamente ao valor restante referente ao ano de 2010, bem como ao montante de 2011 respeitante às instalações de água n.ºs 100860 Praceta Alves Redol; 951499 Estrada de Caldelas Cem Soldos; 995522 Rua Eng.º Bourdain Balneários; 995523 Rua Eng.º Bourdain Rega; 996264 Estrada do Barreiro Rega; 996265 Rua Lopo Dias de Sousa Rega e 996266 Quinta de Sto. André Rega, em contrapartida à reposição de pavimentos efetuada pela CM referente aos meses de fevereiro, março, abril, maio, julho e setembro de 2009.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e aprovar o Encontro de Contas parcial com a CMT, o qual apresenta uma diferença a favor dos SMAS, no valor de € 270,32 (duzentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos).

Mais deliberou o C.A. que o valor agora apurado no Encontro de Contas seja amortizado na dívida existente para com a Câmara Municipal, conforme deliberação do C.A. de 2004.11.22.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** Informação n.º 685/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada do processo sobre o assunto em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou promover ao envio à Câmara Municipal de Tomar da importância apurada da Tarifa de Resíduos Sólidos, no período de 01.04.2012 a 30.04.2012 no valor de € 105.650,70 (cento e cinco mil seiscentos e cinquenta euros e setenta cêntimos), deduzido que seja o apuramento feito nos termos do ponto 3 da deliberação da C.M. de 2002.04.01.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---VOLUMES FATURADOS. EPAL – ÁGUAS DO CENTRO:** Informação n.º 928/2011 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa do consumo de água adquirido em abril de 2012 às empresas AdC S.A. e EPAL.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

**---TRANSFERÊNCIA DAS ENTIDADES MUNICIPAIS PARA O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS):** Presente ofício n.º 824/PR de 10 de maio de 2012 da Câmara Municipal a solicitar o envio do valor relativo a estes Serviços Municipalizados no que respeita às “Transferências das Entidades Municipais para o Serviços

Nacional de Saúde”, no montante de € 65.843,00, respeitante aos anos de 2010, 2011 e 2012, para posterior entrega ao Serviço Nacional de Saúde.

Sobre o assunto foi prestada a informação n.º 868/2012 dos Serviços, onde é explicada a razão e o porquê dos pagamentos em falta.

Tudo visto e analisado o C. A. deliberou homologar a informação prestada e, em conformidade, reunidas que estejam as condições orçamentais, mandar transferir para a Câmara Municipal o valor solicitado, para satisfação dos compromissos existentes com o Serviço Nacional de Saúde.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---DEPÓSITO A PRAZO:** O Sr. Eng.º Diretor Delegado informou verbalmente o Conselho de Administração de que no p.f. dia 28 de maio irá terminar o prazo de seis meses pelo qual foi constituído um depósito no valor de € 300.000,00 no Banco Millennium BCP.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou mandar solicitar novas cotações para o efeito e mandar proceder a novo depósito pela melhor proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---PENSÃO DEFINITIVA DE APOSENTAÇÃO. TRABALHADOR: FLÁVIO DOS SANTOS NUNES. ASSISTENTE OPERACIONAL:** Informação n.º 913/2012 da SGRH acompanhada do processo de aposentação do trabalhador Flávio dos Santos Nunes.

O Conselho de Administração analisando o assunto e tomando conhecimento da resolução final da Caixa Geral de Aposentações como tendo sido reconhecido o direito à aposentação ao referido trabalhador, sendo o valor da pensão de € 239,99 (duzentos e trinta e nove euros e noventa e nove cêntimos) deliberou mandar desligar do serviço o trabalhador Flávio dos Santos Nunes, a partir do dia 1 de junho de 2012.

Mais deliberou o C.A. mandar proceder ao pagamento dos valores a que o trabalhador tem direito nos termos da legislação em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----

Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_